



TERMO DE ADITAMENTO Nº 095 /2022

Processo Administrativo: PMC.2021.00026937-66

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 273/21

Termo de Contrato nº 179/21

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VAGNER BORGES DIAS.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.635.153/0001-80, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Ficam repactuados os preços contratados, a partir de 01/02/2022, para os custos de mão de obra e Vale Transporte, nos termos dos documentos SEI nºs 5848971 e 5848973

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Atribui-se ao presente ajuste o valor de R\$ 976.951,80 (novecentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme consta do processo administrativo:

21000 2250 04.122.2009.4188.000 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.100000
31000 3120 04.122.2009.4188.000 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.100000
211000 21101 04.122.2009.4188.000 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.100000
47100 4710 04.122.2009.4188.000 3.3.90.39.00.00.00.00 0003.100050
111000 11140 13.122.1005.4032.000 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.100000
97200 9722 08.244.3004.4030.000 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.510000
97200 9721 08.244.3004.4030.000 3.3.90.39.00.00.00.00 0003.500049



161000 16110 06.122.1008.4063.000 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.100000
291000 29120 04.131.2009.4188.000 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.100000
221000 22110 04.122.3012.4071.000 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.100000
151000 15110 16.482.1007.4050.000 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.100000
61000 6110 04.122.2009.4188.000 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.100000
241000 24110 11.122.3014.4083.000 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.100000
231000 23110 18.541.1013.4074.000 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.100000

3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA DE ADIMPLEMENTO DO CONTRATO

4.1. A Contratada apresenta garantia complementar do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 48.847,59 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor aditado, recolhida na Secretaria Municipal de Finanças, devendo ser renovada anualmente.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem ajustadas e acordadas, as partes firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Campinas, 13 JUL. 2022


MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração


VAGNER BORGES DIAS

Representante Legal:

CPF nº 284 018 938 03



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2021.00026937-66

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com a disponibilização de mão de obra, equipamentos, utensílios e materiais de limpeza, incluindo o abastecimento de materiais de higiene pessoal

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 273/21

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: VAGNER BORGES DIAS

CONTRATO nº 179/21

TERMO ADITIVO nº 095 /22

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Saadi

Cargo: Prefeito

CPF: 102.384.108-89

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIANI

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIANI

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: 

Pela contratada:

Nome: Vagner Borges Dias

Cargo: Deleção

CPF: 284 818 888 03

Assinatura: 

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIANI

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15